

HABILITAÇÃO JURÍDICA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ: 01.612.525/0001-40
RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - CENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL (CRC)

CRC Nº: 002

CNPJ: 21.572.395/0001-77
INSC. EST/MUN. 124539122

RAZÃO SOCIAL: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF SÃO LUIS OFFICES SALA 914, SÃO LUÍS-MA

ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 41.1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 - 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- REPRESENTANTE LEGAL: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

SÓCIOS/PROPRIETÁRIO
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
KECIA RAILENY OLIVEIRA FAUSTINO

DATA DO CADASTRO: 10/04/2020
VALIDADE: 10/04/2021
12 MESES

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL:
Instituído pela Lei nº 24, em conformidade com os Artigos 35, 36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 37 da mesma lei, em as estabelecidas para classificação cadastral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDO

NO ME
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2000004110883 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO
 061.439.304-30 13/12/1986

FILIAÇÃO
JORGE FAUSTINO SANTOS

**MARIA JOSE SANTOS FAUS
 TINO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 038311455557 16/04/2024 28/03/2006

OBSERVAÇÕES
 A

Johnatas Isaac Santos Faustino
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SAO LUIS, MA 17/04/2019

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

70096521855
 MA040325466

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814779771

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814779771

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

PERDÃO HERIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
 Tabelião Público - São Luís, MA - Rua Santa Rosa de Fátima, 8 - Pó Anil Shopping
 Pólo Subúrbio - Bairro Juru - São Luís, MA - CEP: 65.069-470 - Telefone: (98) 3074-6006 - www.tabelionato6o.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Nalvania Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT156745NKKW5H2VXLNFB039
 Data/Hora: 21/08/2020 10:34:31, Ator: 13.18, Total: R\$ 4,84
 Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,17

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

QR CODE

MA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 201.82900.03-1

NÚMERO 1367921 SÉRIE 0050 UF MA

Kécia RILENY OLIVEIRA FAUSTINO ASSINATURA DO TITULAR



PELO CLAR DIRETO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO

FILIAÇÃO.....: RIVALDO FRANCISCO DO CARMO MARILENE BELMIRA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO.....: 19/06/1988 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: CASADO
NATURALIDADE: RECIFE - PE
DOCUMENTO.....: R.G. 32572796 SSP AL 13/02/2012
LEI Nº 9.049, DE 16 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 135.841.677-01 CNH.....:
TIT. ELEITOR: 137974330370 SEÇÃO: 0171 ZONA: 088
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/MA - 18/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PERITO TABELIONÁRIO DE CIVILIDADE LIMA - TABELÃO, Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil, São José do Rio Preto - SP - 13.130-000 - CEP: 13.130-000 - Telefone: (081) 3015-6005 - www.tabelionato6do.org.br
A presente cópia contém com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Poder Judiciário - TJMA
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Selo AUTENT156745ESSZJETGZ1VVRU33
Data/Hora: 21/08/2020 10:34:30, Ator: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar - MA

KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO, brasileira, empresaria, natural de Recife - PE, nascida em 19/06/1988, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n 3257779-6 SSP-AL e CPF 135.841.677-01, residente e domiciliada na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V, CEP 65110-000, São Jose de Ribamar - MA

Únicos sócios da sociedade **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Rua 04, Qd-05 n 28, Cohatrac V 65.110-000, São Jose de Ribamar - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n 21200886298. Em 17/11/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolvem assim de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

Clausula Primeira : O endereço que é na Rua 04, Qd-05 n 28, Cohatrac V 65.110-000, São Jose de Ribamar - MA, **passará para**: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices, sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA

Clausula Segunda : O objeto social é : 4120-4/00 - Construção de edifícios 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas, obras de contenção, etc ...) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo) 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903789047. EIRE: 21200886298.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, etc.) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8112-5/00 - Condomínios prediais **o objeto passa a ser** 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas, obras de contenção, etc ...), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalações de toldos e persianas, etc).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
 PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903789047. NIRE: 21200886298.
 JEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques ,semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes ,4730-2/02 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal ,interestadual ,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção. 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 8112-5/00 - Condomínios prediais 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7119-7-04 sociedade poderá ainda ,presta serviços de consultoria técnica , 8299-7/99 participar de outras sociedades de empreendimentos,consorcio de empresa , associar-se temporariamente ou permanentemente ,seja em outras Empresas Comerciais ,Industriais ou Prestadora de Serviços.

P

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
 PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903789047. NIRE: 21200886298.
 JEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V, CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar - MA

KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO, brasileira, empresaria, natural de Recife - PE, nascida em 19/06/1988, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n 3257779-6 SSP-AL e CPF 135.841.677-01, residente e domiciliada na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V, CEP 65110-000, São Jose de Ribamar - MA

Únicos sócios da sociedade **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n 21200886298. Em 17/11/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolvem assim de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

Clausula Primeira : A sociedade que gira sob o nome empresarial de **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.** (art 997, II, CC/2002)

Clausula Segunda: A sociedade tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA

Clausula terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, assinada pela totalidade dos sócios.

Clausula Quarta: A sociedade tem por objeto social : 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas, 4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas, obras de contenção, etc ...), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
 PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903789047. NIRE: 21200886298.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco instalações de todos e persianas, etc.), 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/01 Administração de Obras, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4730-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual, 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 8112-5/00 - Condomínios prediais 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

Clausula Quinta: O início da atividade ocorreu em 17/11/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (art.997,II,CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
 PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903789047. NIRE: 21200886298.
 JEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula Sexta: O capital social e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) representados por 500.000 (Quinhentos mil) quotas ,com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada , totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do pais.

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

Sócio	Quotas	%	Valor RS
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	400.000	80%	400.000,00
KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	100.000	20%	100.000,00
TOTAL.....	500.000	100	500.000,00

Clausula Setima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s), a quem fica assegurado ,em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição,se postas a venda ,formalizando ,se realizada a cessão delas ,a alteração contratual pertinente .(art 1.056, art. 1.057,CC/2002)

Clausula Oitava: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas ,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social . (art 1.052,CC/2002)

Clausula Nona : A administração da sociedade caberá ao sócio ,**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** , que assumira as operações e representações da sociedade separadamente ,ativa e passiva ,judicial e extrajudicial ,podendo inclusive nomear procurador(es), sendo o uso do nome empresarial,vedado ,no entanto ,em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ,bem como onerar ou alienar bens imóveis .(art 997,VI; 1.013, 1.015,1064, CC/2002).

Parágrafo 1º No exercício da administração , o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

Parágrafo 2º Fica a nomeação de administrador não pertencentes ao quadro societário desde que aprovado por dois terços dos sócios , nos termos do art 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
 PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903789047. NIRE: 21200886298.
 JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula Decima Ao termino de cada exercicio social ,em 31 de dezembro ,o administrador prestará contas justificadas de sua administração ,procedendo a elaboração do inventario ,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico ,cabendo aos sócios ,na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados . (art 1.065, CC/2002)

Clausula Decima Primeira Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social ,os sócio deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) , quando for o caso .(art 1.071 e 1.072,§ 2º e art 1.078,CC/2002)

Clausula Decima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores.Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , a data da resolução ,verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio . (art . 1.028 e 1.031, CC/2002)

Clausula Decima Terceira O administrador declara sob as penas da lei,que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial,ou em virtude de condenação criminal ,ou por se encontra sob os efeitos dela , a pena que vede ,ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos ;ou por crime falimentar ,de prevaricação ,peita ou suborno,concussão ,peculato,ou contra a economia popular ,contra o sistema financeiro nacional ,contra normas de defesa da concorrência ,contra as relações de consumo ,fê publica ou a propriedade . (art. 1.011,§ 1º ,CC/2002).

Clausula Decima Quarta Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância de lei nº 10.406/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
PROTOCOLADO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903789047. NIRE: 21200886298.
JEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula Decima Quinta Fica eleito o foro de São Luis-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

São Luis-MA, 06 de Junho de 2019.

6º TABELIONATO

6º TABELIONATO

6º TABELIONATO

Johnatas Isac Santos Faustino *Kecia Rileny O. Faustino*

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO

12

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:41 SOB Nº 20190762632.
PROTOCOLO: 190762632 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903789047. NIRE: 21200886298.
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK ENGENHARIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
---	---------------------	--

CEP 030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-----------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 19:43:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
--	--------------	---

CEP 65.030-016	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 19:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.12-5-00 - Condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
CEP 030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9112-3345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

9

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 19:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98253121 CNPJ: 21572395000177
 NOME EMPRESARIAL: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
 NOME FANTASIA: JK ENGENHARIA
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/08/2019
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200886298
 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 15/12/2014
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
 ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
 COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
 ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
 COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91123345
E-MAIL	hemi778@hotmail.com
	hemi778@hotmail.com

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
502110200	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL,	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
811250000	CONDOMINIOS PREDIAIS	

REPRESENTANTES E QSA

Nº FOLHAS 186

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
13584167701	KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	SOCIO	20%
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	SOCIO-ADMINISTRADOR	80%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

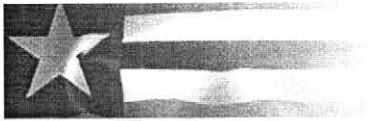
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/08/2020

CPF/CNPJ: 21572395000177
Nome/Razão: JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME
Contribuinte

null
Servidor





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.572.395/0001-77 Inscrição Estadual: 12.453912-2

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR VITORINO FREIRE

Número: 1 Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914

Bairro: AREINHA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030015 DDD: Telefone: 32386077

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8112500	CONDÔMIOS PREDIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/12/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2020

Número da Consulta:

①



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 21.572.395/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:38 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **AD63.F047.69A8.0097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.572.395/0001-77**Razão Social:** KF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 ED S LUIS OFF S 914 /
AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020**Certificação Número:** 2020081604474625770660

Informação obtida em 20/08/2020 12:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 052240/20

Data da

14/07/2020 07:45:07

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ:21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358000980	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000985	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000991	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000997	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000982	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000983	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358001001	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000979	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000986	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000990	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000993	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358001000	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000994	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000984	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000992	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000999	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000981	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000995	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000996	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358000998	08/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358019339	26/01/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2020 07:45:21





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024609/20 **Data da** 26/05/2020 19:20:54

Inscrição Estadual: 124539122 **CPF/CNPJ:** 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO
1020200092153675



Nº FOLHAS 194

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005271902020

Validade: 15/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.572.395/0001-77	Inscrição Municipal: 98253121
Razão Social: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **17 de junho de 2020 às 13:53**, sob o código de autenticidade nº **38C455DEA9D8731203713DB9CCF182B0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO
1020200092168358



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00005445122020

Validade: 22/12/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 07020255054401530	
Endereco: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE	
Numero: 01	Complemento: ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 914
Bairro: AREINHA	CEP: 65030015
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 7	Setor: 2
Quadra: 255	Lote: 0544
PROPRIETÁRIOS	
10.754.298/0001-89 - SPE. AREINHA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 24 de agosto de 2020 às 09:29, sob o codigo de autenticidade nº **4DF2222A0E2473774EA46FCC1CBB2BD3**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98253121	21.572.395/0001-77	92120201816286

RAZÃO SOCIAL
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

NOME FANTASIA
JK ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Nº 01, AREINHA 65030015 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

E467B9CBD91E837536909EB7FA436384

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Certidão nº: 16406306/2020
Expedição: 19/07/2020, às 12:47:30
Validade: 14/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.572.395/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

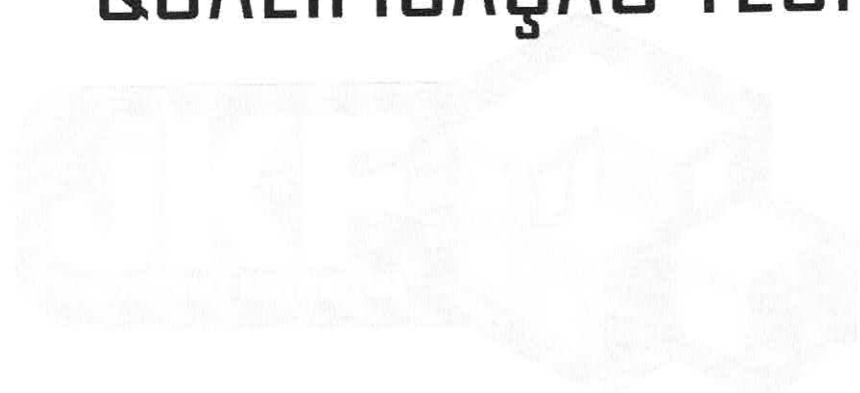
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830385/2020

Emissão: 02/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 1z78y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Registro: 0000023956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/12/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, ETC); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, ETC); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL DE PLÁSTICO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; CONDOMÍNIOS PREDIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, EDIF. SAO LUIS OFFICES SALA 914, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540427DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830385/2020
 Emissão: 02/06/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: 1z78y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº FOLHAS 200

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIZ PIMENTA CHAVES
 Registro: 1103797840
 CPF: 074.580.613-91
 Data Início: 02/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/05/2021
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
 Registro: 1118307593
 CPF: 061.439.304-30
 Data Início: 19/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
 CPF: 061.439.304-30
 Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: KÉCIA RILEY OLIVEIRA FAUSTINO
 CPF: 135.841.677-01
 Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº FOLHAS 201

Página 1/1

Nº 827808/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z83W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Registro: 1118307593

CPF: 081.439.304-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS

Data de Formação: 09/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0000023956

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Data início: 19/03/2019

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº FOLHAS 202

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824371/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190265165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2019** Baixada em: **27/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Endereço do contratante: **AVENIDA EDSON BRANDÃO**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**

CPF/CNPJ: **12.848.922/0001-32**
Nº: **03**
Bairro: **CUTIM ANIL**
UF: **MA** CEP: **65045380**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 560.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS CENTRO**
Complemento:
Cidade: **BARREIRINHAS**
Data de início: **03/06/2019** Conclusão efetiva: **12/08/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65590000**

CPF/CNPJ: **12.848.922/0001-32**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 261,59 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2115,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1743,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISÓRIAS 53 - EXECUCAO 11,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 628,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 11,44 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 261,90 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 167,40 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 765,40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 203,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1000,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO) 53 - EXECUCAO 7,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 8,00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS serviços de SUPERESTRUTURA (CONCRETO ARMADO DE VIGAS, LAJES E PILARES), ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS , DIVISÓRIAS DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO, MURO DE COBOGÓ, ESQUADRIAS DE MADEIRAS COM FECHADURAS, MAÇANETAS E DOBRADIÇAS, BASCULANTES DE FERRO, TELHADO DE MADEIRA EM TELHAS CERAMICAS, CHAPISCO E REBOCO, PISO CERAMICO, REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES, PINTURAS E ACABAMENTOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÕES SANITARIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTIVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, ILUMINAÇÃO (TOMADAS E INTERRUPTORES), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA), PARA Conclusão de uma Escola de 06 (seis) salas de aula no Povoado Mandacarú, no município de Barreirinhas/MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº FOLHAS 2/3

Página 2/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824371/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824371/2020
22/01/2020, 12:01
a8Z8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a8Z8Z





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Engº Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 111830759-3, executou para a empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.848.922/0001-32 sob a responsabilidade técnica do Engº Civil JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA, REGISTRO nº 2829RJ E RNP2004977310, os serviços na obra de Conclusão de escola com 06 salas de Aulas no Povoado Mandacarú no Município de Barreirinhas - MA, com fornecimento de Material e Mão de Obra, objeto da Concorrência nº 04/2018 e Processo nº 074/2018, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 03/06/2019
DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/08/2019

OBJETO: PROJETO PADRÃO FNDE - ESCOLA 06 SALAS - POVOADO MANDACARÚ
ENDEREÇO: BARREIRINHAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4					
4.1					
4.1.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGAS COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2					
4.2.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2.2	SINAPI	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO	M2	62,80
5					
5.1	SINAPI	87477	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS 9X19X25CM, E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	174,40
5.2	SINAPI	93202	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERAMICO MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	60,63
5.3	SINAPI	93183	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA	M	32,75
5.4	SEINFRA	C4070	DIVISORIA DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	11,32
5.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
6					
6.1			PORTAS DE MADEIRA		

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 em



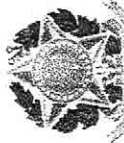
Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: abZ8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas





5.1.1	SINAPI	91314	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
5.1.2	SINAPI	91315	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM2	UND	8,00
6.1.3	SINAPI	91316	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,30X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.4	SINAPI	91318	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM4	UND	3,00
6.1.5	SINAPI	91335	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM5	UND	2,00
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	SEINFRA	C0924	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	22,00
6.2.2	SINAPI	74046/2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÍDIA, 3"X2 1/2" COM ANEIS, PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	66,00
6.2.3	ORSE	424	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4"X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UND	2,00
6.3			METÁLICA		
6.3.1	SINAPI	94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	72,60
6.3.2	ORSE	11955	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2 FLS	M2	4,20
6.4			ELEMENTOS VAZADOS		
6.4.1	SINAPI	94559	COBOGÓ CERÁMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	10,00
6.5			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.5.1	SINAPI	72118	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	M2	2,10
6.5.2	SINAPI	72118	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	62,58
6.5.3	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL ESO. 4MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	M2	11,40
7			SISTEMAS DE COBERTURA, BLOCOS E PORTAL DE ACESSO		
7.1	SINAPI	92540	ESTRUTURA PARA TELHA CERÁMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2	362,52
7.2	SINAPI	94442	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	357,84
7.3	SINAPI	94442	COBERTURA EM TELHA CERÁMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	15,60
7.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÁMICA EMBOÇADA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, INCLUSO PORTAL DE ACESSO	M2	61,67
7.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP. 0,65MM, LARG=30,0CM	M	7,38
9			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	348,79
9.2	SINAPI	87882	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	125,60
9.3	SINAPI	87531	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	153,08
9.4	SINAPI	90409	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	293,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824/371/2020, em 22/01/2020 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Certidão nº 824/371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a6Z8Z

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petilasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

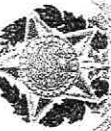




9.5	SINAPI	90409	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	188,40
9.6	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI III - CERAMICA 10X10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	765,40
10			SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	SINAPI	87690	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	25,19
10.1.2	SINAPI	87251	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI V - 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	787,23
10.1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, ESPESSURA 2CM	M	26,50
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	SINAPI	94992	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E= 7CM	M2	168,13
10.2.2	SINAPI	94265	RODAPÉ CERAMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	56,00
11			PINTURAS E ACABAMENTOS		
11.1	ORSE	2293	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA	M2	978,56
11.2	ORSE	2293	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA	M2	628,00
11.3	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	87,56
11.4	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	276,00
11.5	SINAPI	73924/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	145,20
12			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
12.1	SINAPI	89401	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,80
12.2	SINAPI	89446	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,50
12.3	SINAPI	89447	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,40
12.4	SINAPI	89448	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,40
12.5	SINAPI	89449	TUBO DE PVC SOLDAVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,80
12.6	SINAPI	89404	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=50MMX1 1/4"	UND	1,80
12.7	SINAPI	89481	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=25MMX3/4"	UND	10,80
12.8	SINAPI	89492	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=20MMX1/2"	UND	9,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petilasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020.



Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: a8Z8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas





12.9	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20MM (3/4")	UND	1,80
12.10	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1")	UND	0,90
12.11	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4")	UND	1,80
12.12	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 1 1/2"	UND	0,90
12.13	SINAPI	94498	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2"	UND	1,80
12.14	SINAPI	94499	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2 1/2"	UND	0,90
12.15	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4"	UND	0,90
12.16	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	RESERVATÓRIO COM CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L E RESERVATÓRIO INFERIOR COM CAPACIDADE DE 15.000L TOTAL CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND	1,00
12.17	SINAPI	95635	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/ REMANEJAMENTO P/ O MUROUO FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND	1,00
1	SINAPI	86916	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND	5,00
13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
13.1	SINAPI	89711	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,60
13.2	SINAPI	89712	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00
13.3	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
13.4	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78,30
13.5	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMINIO	UND	5,40
13.6	SINAPI	89709	RALO SIFONADO PVC RIGIDO D=100MM ALTURA REGULAVEL, SAIDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND	1,00
13.7	SINAPI	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MEDINDO 900X900X600MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	6,30
13.8	SINAPI	74051/1	CAIXA DE GORDURA SIFONADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO 900X900X1200MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	0,90
14. LOUÇAS E METAIS					
14.1	SINAPI	86888	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND	5,00
14.2	SINAPI	86931	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.3	SINAPI	86942	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida em



Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de impressão: a828Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas





4.4	SINAPI	86942	LAVATORIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	UND	2,00
4.5	SINAPI	86938	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	6,00
4.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA METALICA LINHA IZY, CODIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	8,00
14.7	ORSE	12132	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=80CM (BACIA SANITARIA E MICTORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
14.8	ORSE	12127	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	2,00
14.9	ORSE	4287	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.10	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	9,00
14.11	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/ VALVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	1,00
14.12	SINAPI	86915	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEI IZY, CODIGO 1157.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00
14.13	SINAPI	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UND	2,00
14.14	SINAPI	40729	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UND	5,00
14.15	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL				
15.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,00
15.2	SINAPI	92693	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UND	5,00
15.3	SINAPI	92705	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	1,00
15.4	SINAPI	92905	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	2,00
15.5	ORSE	10340	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UND	1,00
15	SINAPI	97540	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	3,00
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO				
16.1	SINAPI	72553	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	8,00
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				
17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				
17.1.1	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES PADRÃO, EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	3,00
17.1.2	SINAPI	83372	QUADRO DE MEDIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.1.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	12,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel: (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 em



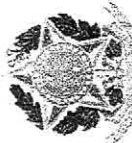
Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: abZ8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas





7.1.4	SEINFRA	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	6,00
7.1.5	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
7.1.6	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
7.1.7	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	1,00
7.1.8	SEINFRA	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	ORSE	354	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
17.2.2	SINAPI	91856	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø 32MM (DN 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00
17.2.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 40MM (DN 1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
17.2.4	SINAPI	91914	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UND	26,00
17.2.5	ORSE	1300	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.6	ORSE	9925	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.7	SINAPI	83447	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. =0,12M, DIM INT.=0,60X0,60X0,60M	UND	5,00
17.2.8	SINAPI	91944	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
17.2.9	SINAPI	91941	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00
17.2.10	SINAPI	91937	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	94,00
17.2.11	ORSE	743	CAIXA PVC 4X4" P/ ELETRODUTO	UND	22,00
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.3.1	SINAPI	91924	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS #1,5MM²	M	1.800,00
17.3.2	SINAPI	91926	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS #2,5MM²	M	3.000,00
17.3.3	SINAPI	92983	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS #4,0MM²	M	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida



Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de impressão: ab28Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petilasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Handwritten initials and signatures.

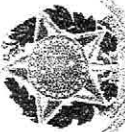
Large handwritten signatures.



17.3.4	SINAPI	92987	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS #6,0MM ²	M	300,00
17.3.5	SINAPI	92991	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS #10,0MM ²	M	150,00
17.3.6	SINAPI	92995	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS #16,0MM ²	M	200,00
17.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.4.1	SINAPI	92000	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	57,00
17.4.2	SINAPI	92001	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	5,00
17.4.3	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, COMPLETA	UND	24,00
17.4.4	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A, COMPLETA	UND	11,00
17.4.5	SINAPI	73953/6	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	5,00
17.4.6	SINAPI	73953/2	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	89,00
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)		
18.1	ORSE	10337	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583 - DESCIDA PILARES	UND	28,00
18.2	SINAPI	72929	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM ²	M	327,95
18.3	SINAPI	83370	CONJUNTO TERMINAL AEREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND	42,00
19			SERVICOS COMPLEMENTARES		
19.1	SEINFRA	C0864	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M	10,80
19.2	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 2,85X0,60M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	M2	2,00
19.3	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UND	1,00
19.4	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM E PINGADEIRA 2CM, ASSENTADA	UND	1,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petilasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020



Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03

Chave de impressão: a8Z8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas



19.5	SEINFRA	C4065	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	UND	1,00
19.6	SEINFRA	C4065	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (DIM. 0,80X6,00M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
19.7	SEINFRA	C4065	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,54
19.8	ORSE	8179	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2	31,92
19.9	ORSE	2387	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	M2	1,50
20			SERVIÇOS FINAIS		
20.1	SINAPI	9537	LIMPEZA GERAL	M2	853,20

São Luis, MA 12 de AGOSTO de 2019.

Johnatas Faustino
 JFC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 21.572.395/0001-77
 JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
 SÓCIO/DIRETOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA nº 111830759-3

Raimundo Antonio Castro Mendes
 PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 12.848.922/0001-32
 RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES
 PROPRIETARIO

João Antonio Brusaca Almeida
 PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 12.848.922/0001-32
 JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO nº 2829RJ - RNP2004977310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, emitida em 22/01/2020.



Certidão nº 824371/2020
 22/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: 8B26Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luis - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que o Engenheiro Civil Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, CREA nº 1118307593/D/MA é o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPE/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 18 do decreto estadual nº 28.790 de 19 de dezembro 2012, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.

Johnatas Faustino
Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- A) Concordamos Integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preços 018/2020, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- B) Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- C) Temos conhecimento dos locais e das condições e execução dos serviços;
- D) Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório;

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020 ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de direito previsto na Tomada de Preço n.º 018/2020, que trata da Contratação de pessoa Jurídica especializada para a conclusão da Unidade Básica de Saúde da Vila Isaías no município de Buriticupu - MA, que na presente data às 9:50 hs, compareceu ao local onde serão executados os serviços. A senhor **JOHNATAS ISAC SANTOS FASTINO**, Engenheiro Civil, inscrito(a) no CREA/MA sob o nº **111830759-3/MA**, Responsável Técnico da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **21.572.395/0001-77**, tendo participado de visita técnica objetivando colher subsídios para formulação de sua proposta, estando o mesmo ciente, a partir do presente ato, das condições gerais e peculiares para a execução dos serviços.

Buriticupu – MA, 20 de Agosto de 2020.

VISTO

em: 20/08/2020
Ass. _____

Tabson Sousa Coelho
Dir. do Departamento de Engenharia
Portaria nº 231/2019

Carimbo, nome e assinatura
Representante da Prefeitura



Tabson Sousa Coelho *[Handwritten mark]* *[Handwritten mark]*

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, Declara, que recebeu da CPL/BURITICUPU toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS 018/2020**, composta do edital e seus elementos constitutivos e que por liberalidade própria **VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim a total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta Licitação.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

ECONOMICA E FINANCEIRA



[Signature]

[Signature] [Signature] [Signature]



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CIRCULANTE	1.422.834,83	CIRCULANTE	128.305,33
DISPONIVEL	8.490,98	Fornecedores	48.956,00
Caixa	3.895,66	Obrigações Trabalhista	22.895,00
Banco com Movimento	4.595,32	Obrigações Previd.	7.859,33
		Obrigações Tributarias	48.595,00
CREDITOS	1.414.343,85		
Clientes	1.414.343,85		
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.594.529,50
		Capital Social	500.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	300.000,00	Lucros / Prejuízos Acumulados	1.094.529,50
INVESTIMENTO	300.000,00		
Terrenos	300.000,00		
TOTAL DO ATIVO	1.722.834,83	TOTAL DO PASSIVO	1.722.834,83

São Luís, (MA)31 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]
Jonatas Manoel Santos Faustino
CPF: 081.418.904-30
Sócio Administrador

[Handwritten signature]
ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-66
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE:21200886298

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	610.100,50	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		52.773,69
Impostos Incidentes s/receitas		52.773,69
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		557.326,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		195.956,00
(=) LUCRO BRUTO		361.370,91
(-) DESPESAS OPERACIONAS		99.875,63
Despesas gerais e administrativas :		99.875,63
(-) APURAÇÃO DO IRPJ/CSLL		261.495,18
Apuração do IRPJ	39.224,28	
Apuração da CSLL	23.534,57	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		198.735,33

São Luís, (MA) 31 de dezembro de 2019

Jonatas São Santos Faustino
CPF: 081.458.304-30
Sócio Administrador

ADONIRAIN MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE:21200886298

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL = A-PC + ELP)
PL = 1.722.834,83 - 128.305,33 0,00

PL = 1.722.834,83 - 128.305,33

PL = 1.594.529,50

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC
PC

LC = $\frac{1.422.834,83}{128.305,33}$

LC = 11,09

LIQUIDEZ SECA

LS = AC(-) ESTOQUE
PC

LS = $\frac{1.422.834,83}{128.305,33}$

LS = $\frac{1.422.834,83}{128.305,33}$

LS = 11,09

LIQUIDEZ GERAL

LG = AC+RLP
PC+ELP

LG = $\frac{1.422.834,83}{128.305,33}$

LG = 11,09

São Luís, (MA)31 de dezembro de 2019

José Carlos Santos Fousinho
CPF: 051.439.504-30
Sócio Administrador

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-88 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS

LP = AC-PC
PL

LP = 1.422.834,83 - 128.305,33

1.594.529,50

LP = 1.294.529,50

1.594.529,50

LP = 0,81

INDICE DE RENTABILIDADE

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO

RLP = LUCRO LIQUIDO
PLRLP = 198.758,33
1.594.529,50

RLP = 0,12

INDICE DE ENDEVIDAMENTO

GRAU DE ENDEVIDAMENTO

GE = PC+ELP
PL

GE = 128.305,33

1.594.529,50

GE = 0,08

ENDEVIDAMENTO TOTAL

ET = EXIGIVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

ET = 128.305,33

1.722.834,83

ET = 0,007

São Luís, (MA)31 de dezembro de 2019

Jonatas dos Santos Faustino
CPF: 051.435.304-30
Sócio Administrador

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.873-66
RG: 763.374-88 SSP-MA
CRC AP 001750/O-1 T-MA



Nº FOLHAS 222
[Signature]

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 21.572.395/0001-77
NIRE:21200886298

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICE DE SOLVÊNCIA

INDICE DE SOLVENCIA TOTAL

ISG = AT
PC + ELP
ISG = 1.722.834,83
128.305,33
ISG = 1.722.834,83
128.305,33
ISG = 13,43

FATOR DE INSOLVENCIA

$$FI = 0,05 \times RLP + 1,65 \times (ILC) + (ILS) - 0,33 \times (GE)$$

$$FI = 0,05 \times 0,24 + 1,65 \times 1,94 + 3,55 \times 1,57 - 0,33 \times 0,27$$

$$FI = 8,69$$

São Luís, (MA) 31 de dezembro de 2019

[Signature]
Joaquim José Santos Figueiredo
CPF: 031.459.904-83
Sócio Administrador

[Signature]
ADOMIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

[Signature]

[Signature]

[Large Signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 001750, inscrito no CPF nº 0338867368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30338867368	001750	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

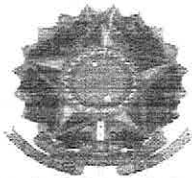
[Assinatura manuscrita]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 10:48 SOB Nº 20200330292.
PROTOCOLO: 200330292 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001884719. NIRE: 21200886298.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90001871
Nome: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CPF: 303.388.673-68
CRC/UF n.º AP-001750/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.08.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 303.388.673-68 Controle : 9047.9361.9675.1303

9

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como lançamentos livro diário Nº 03 referente ao período 02/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da firma firma JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, inscrição estadual nº 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200886298 com sessão de 15/12/2014.

São Luís-MA, 2 de Janeiro de 2019



HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/0-MA



JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF n 061.439.304-30
SOCIO - ADMINISTRADOR

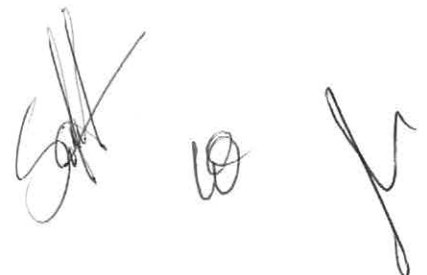
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como lançamentos livro diário N° 03 referente ao período 02/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da firma firma JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em São Luis/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, inscrição estadual nº 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200886298 com sessão de 15/12/2014.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF n 061.439.304-30
SOCIO-ADMINISTRADOR

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/0-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 15:52:25 SOB Nº 20200434250.
 PROTOCOLO: 200434250 DE 19/06/2020. NIRE: 21200886298.
 JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 16/07/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003015610 em 16/07/2020, protocolo 200434250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro: 21200886298
CNPJ: 21572395000177
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 02/01/2019 - 31/12/2019

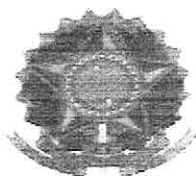
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010882

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 15:52:29 SOB Nº 20200434250.
PROTOCOLO: 200434250 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003015610. NIRE: 21200886298.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/07/2020

(Handwritten signatures and initials)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2020/90002622**
Nome: **HEMI DA SILVA DINIZ** CPF: **623.779.653-34**
CRC/UF n.º **MA-010882/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **13.10.2020**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **623.779.653-34** Controle : **1335.1963.2276.2590**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezenove (19) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.572.395/0001-77. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de agosto de 2020.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/08/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0258744**

Proposta: **2707296**

Controle Interno (Código Controle): **252585758**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0258744.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CNPJ: 01.612.525/0001-40 RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - Buriticupu - MA

DADOS DO TOMADOR: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 21.572.395/0001-77 - AV SEN VITORINO FREIRE 1 - SAO LUIS - MA - ED SAO LUIS OFFICES SL 914

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.071750-9 NATSAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 232
[Handwritten signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Fiança
Licitante	R\$ 3.629,13	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.629,13	26/08/2020	24/11/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/08/2020	8371064	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 233

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação PROCESSO DE NR 5070/2020 TOMADA DE PREÇO 018/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 234

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 235

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 236

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 038

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

AFOLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 239

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744
 Proposta: 2707296
 Controle Interno (Código Controle): 252585758
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	45%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 2/11

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS *242*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 243

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS

2/11

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000



Nº FOLHAS 245

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 246

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0258744

Proposta: 2707296

Controle Interno (Código Controle): 252585758

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0258744.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 3247
MAI

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0258744**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Nome:

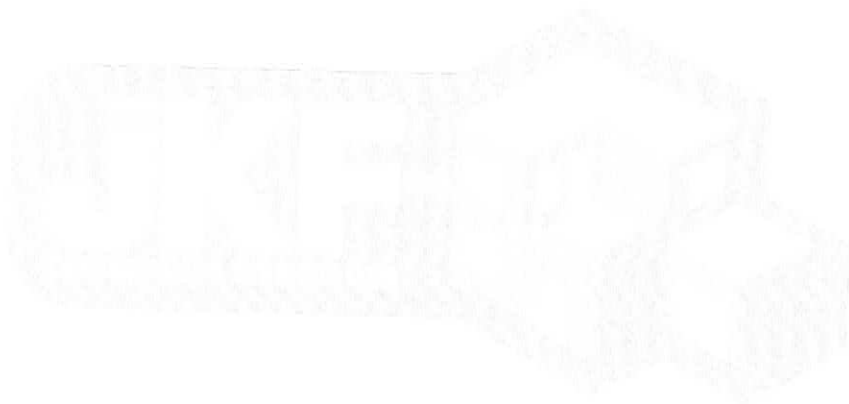
RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

OUTROS DOCUMENTOS



DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2000762060
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200886298	CNPJ 21.572.395/0001-77	Data de Ato Constitutivo 15/12/2014	Início de Atividade 17/11/2014
Endereço Completo Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914, Areinha - São Luis/MA - CEP 65030-015			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, ETC...); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, ETC.); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; A SOCIEDADE PODERA AINDA, PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS, DE CONSORCIO DE EMPRESAS, ASSOCIAR-SE, TEMPORARIAMENTE, OU PERMANENTEMENTE, SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de papelaria Transporte por navegação interior de carga, Intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Condomínios prediais			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF/CNPJ 061.439.304-30	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	CPF/CNPJ 135.841.677-01	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Término do mandato	
Último Arquivamento Data			Situação

(Handwritten signatures and marks)



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Protocolo: MAC2000762060

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2020, às 09:59:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 13RNUHVI.



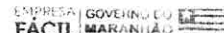
MAC2000762060

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000762100
NIRE 21200886298		Situação ATIVA Status SEM STATUS
CNPJ 21.572.395/0001-77		

Endereço Completo Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914, Areinha - São Luis/MA - CEP 65030-015

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200330292	13/05/2020	BALANÇO
002	20190762632	19/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190266112	02/04/2019	BALANÇO
223	20180087975	24/04/2018	BALANÇO
002	20150557175	01/12/2015	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
315	20140803360	15/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200886298	15/12/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2020, às 10:00:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFG2LPMN.



MAC2000762100

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADM. PUBLICA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seus representantes legais, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30 e a Sra. Kecia Rileny Oliveira Faustino, portador do RG sob o nº 3257779-6 SSP - AL e CPF sob o nº 135.841.677-01 declara sob as penas da lei:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, municípios e do Distrito Federal.
- b) Nenhum dirigente esta no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30


Kecia Rileny Oliveira Faustino
Sócia
CPF: 135.841.677-01

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE MICRO EMPRESA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPI/MA

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa - ME, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.

Johnatas Isac Santos Faustino
Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/BURITICUPU/MA

Prezados Senhores,

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isaac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e equipamentos pertinentes a todas as suas atividades e que **disponibilizaremos ferramentas e equipamentos adequados e necessários a realização dos serviços.**

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS :

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	BETONEIRAS	03
02	MARTELETE PERFURADOR DE 7,00 KG	01
03	ANDAIMES	22 PÇS
04	PLACA VIBRATORIA	01

DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE
01	CAÇAMBA DE 6M ³	01

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE N 01 SALA 914 – AREINHA ED SÃO LUIS OFFICE

CIDADE / ESTADO: SÃO LUIS / MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AD TRT/ 16 REGIAD

CEP: 65.030-015

TELEFONE: (98) 99112 - 3345 /99974-1350

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.

Johnatas Isaac Santos Faustino
Johnatas Isaac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30



DECLARAÇÃO INDICANDO PESSOAL TÉCNICO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA**, que os funcionários abaixo, serão alguns dos indicados pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 018/2020** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO ENGENHEIRO CIVIL CREA/MA N 1118307593/D/MA

JULIO CESAR C. DOS SANTOS TÊC. EM SEGURANÇA Nº 0002629/MA

JOSÉ CARLOS SILVA LIMA PEDREIRO PIS 163.1636367-3

CARLOS IGOR C. FURTADO SERVENTE PIS 162.0386922-9

ALESSON CESAR C FERREIRA SERVENTE PIS 161.5485731-5

EDILSON SEVILHO MOTA SERVENTE PIS 122.0916843-2

Declaramos, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Mun. de Buriticupu -MA.

São Luis, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DA LICITANTE

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA:**

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela CPL, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do setor competente.

Que manterá na obra, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPI/MA**

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS, em referencia, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao TOMADA DE PREÇOS referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS em referencia, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não sera no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar /MA antes da abertura oficial das proposta.e;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firma - la.

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.

Johnatas Faustino
Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os sócios, gerente e responsável técnico da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, não são servidores da Administração Pública Municipal, não estando, portanto, enquadrados no Art.º 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contratos com a Administração Pública do Município de Buriticupu- MA,

São Luís, (MA), 26 de agosto de 2020.


Johnatas Isaac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061439.304-30